



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002528/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
17.08.21

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS Nº CONTA 00102|00816
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	19.600,00	400,00	19.200,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e órgãos do Governo, com veículo oficial.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

NILS

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE 08 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 400,00 ___
VALOR LIQUIDO ___ 400,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2021.

816

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
CPF/MF 023.195.669-02



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 18 de agosto de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões na Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.


NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 18/08/21

Edição nº: 2330

Página: 48

Órgão Diário Eletrônico

Memorando 019/2021

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2021.

Do: Dep. De Obras e Serviços Urbanos
Para: Gabinete

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fabio Junior de Oliveira
Órgão de Lotação: Dep. De Obras e Serviços Urbanos
Cargo ou função: Diretor do Departamento de Obras e serviços Urbanos

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 18/08/2021 as 3h e retorno dia 18/08/2021 as 17h.

Destino: Curitiba – Pr.

Valor de diárias: 01(uma) diária para Curitiba – Pr.

Transporte utilizado: Veículo Oficial Jeep, placa BXD 0A45.

Finalidade da viagem: Tratar da liberação de recursos já protocolados nos órgãos Estaduais, em especial a assinatura de Convenio na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Casa Civil, SEIL.

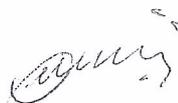
Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2021



Fabio Junior de Oliveira
Diretor do Dep. De Obras e Serviços Urbanos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP:
86.940 – 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-158/2021.
DATA: 17 de agosto de 2021.

-Concede Licença Prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Nayara Aparecida Pagliarini Waidnan, matrícula nº- 202388, cargo Agente Administrativo, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/16 a 01/05/21, para usufruir de 07/08/21 a 05/10/21, devendo retornar suas atividades normais em 06/10/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de agosto de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:E0654951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 157, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento disposto no art. 61, inciso II, alínea “F”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.092.175/0001-79, considerando a possível inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº. 06/2021.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria Municipal nº 068, de 30 de março de 2021 terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preços, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03(três) dias úteis da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E6740565

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 158, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 18 de agosto de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito Municipal em reuniões na Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2FBED352

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.058, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 2927/2020 de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2021, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A92812B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 47/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

O Município de Bom Sucesso do Sul – PR. comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 47/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a Contratação de serviços Prestação de serviços de ornamentação natalina, incluindo a instalação em pinheiros de: festão, cascatas, cordões de leds, bolas, flores, e demais itens de decoração; Prestação de serviços para decoração de bolas de natal; Colocação de mangueiras em peças/estrutura de ferro do tipo anjos, estrelas, pinheiros, e, outras a serem definidas pela comissão de natal;

IMPRIMIR**FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1508/00000002843-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ Destinatário:	023.195.669-02
Valor:	R\$ 400,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA FABIO J
Histórico:	TED

Data de Débito:	18/08/2021
Data da Operação:	18/08/2021
Código da Operação:	00125258
Chave de Segurança:	4QFJWL0991RGCMK2

Operação realizada com sucesso.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Nome do Servidor Beneficiário: Fabio Junior de Oliveira

Matrícula: 5231/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2528/2021

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 18/08/2021

Data de Chegada: 19/08/2021

3. Justificativa

Acompanhar Prefeito Municipal em reuniões na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass Placa BDX-0A45

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).



É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2021.



Fabio Junior de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Nos termos da Lei nº 1.501/2021, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 20 de setembro de 2021



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal



Município de Bom Sucesso do Sul

★ Favoritos · 19 de agosto · 🌐

...

PREFEITO NILSON FEVERSANI ASSINA CONVÊNIO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA BOM SUCESSO DO SUL A ITAPEJARA D'OESTE

Nesta quarta-feira (18/08), o prefeito Nilson Feversani, acompanhado pelo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos de Bom Sucesso do Sul - Fabio Junior de Oliveira, estiveram em Curitiba, onde na ocasião, Nilson, juntamente com o Presidente da Assembleia Legislativa Ademar Traiano e o Secretário de Infraestrutura e Logística do E... Ver mais



👍 8

1 compartilhamento

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



Escreva um comentário...

